

FACULDADE: Ciências Jurídicas e Sociais

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Civil - Contratos

CÓDIGO:

CARGA HORÁRIA: 75 horas/aula

ANO/ SEMESTRE: 5º semestre

PROFESSOR(A): Rogério Andrade Cavalcanti Araujo

### PLANO DE ENSINO

#### EMENTA DA DISCIPLINA

O problema dos contratos no direito atual. Análise da parte geral do direito contratual e dos contratos em espécie.

#### OBJETIVOS DA DISCIPLINA

**Objetivo geral:** O objetivo geral da matéria é proporcionar ao aluno conhecimentos adequados sobre os Contratos disciplinados pelo Código Civil.

**Objetivos específicos:** O objetivo específico da disciplina Direito dos Contratos é habilitar o aluno a compreender o sistema de elaboração e funcionamento dos contratos no Direito Civil brasileiro, bem como ministrar noções do tema em ordenamentos jurídicos estrangeiros. O conhecimento teórico possibilitará o aluno a identificar os pressupostos dos contratos, os princípios informativos da matéria e a disciplina de diversos contratos em espécie.

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**1. Contratos em Geral** .1.1. Princípios gerais. 1.2. Formação dos contratos. 1.3. Classificação dos contratos. 1.4. Estipulação dos contratos. 1.6. Promessa de fato de terceiro. 1.7. Vício redibitório. 1.8. Evicção. 1.9. Contrato aleatório. 1.10. Contrato preliminar. 1.11. Contrato com a pessoa a declarar **2. Extinção dos Contratos** 2.1. Distrato. 2.2. Cláusulas resolutive e suspensiva. 2.3. Exceção de contrato não cumprido. 2.4. Onerosidade excessiva. Resolução. 2.5. Suspensão e rescisão contratual. **3. Compra e Venda. 4. Troca ou Permuta. 5. Contrato Estimatório. 6. Doação. 7. Locação. 8. Empréstimo. 9. Contrato de Prestação de Serviços. 10. Empreitada. 11. Depósito Voluntário e Necessário. 12. Mandato. 13. Comissão. 14. Agência e Distribuição. 15. Corretagem. 16. Seguro. 17. Constituição e Renda. 18. Jogo e Aposta. 19. Fiança. 20. Transação. 21. Compromisso**

#### PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A matéria Direito dos Contratos será ministrada por intermédio de aulas expositivas dialógicas a cargo do professor, seminários, estudo de casos e textos. Diversas atividades poderão ser desenvolvidas, a exemplo de trabalhos em grupo com apresentação em sala de aula pelos alunos, elaboração de comentários sobre sentenças e acórdãos referentes ao tema, resenhas de livros e textos previamente indicados pelo professor. A participação do aluno em sala de aula poderá ser considerada para o fim de atribuição de menção. Recomenda-se a prévia leitura de textos, sentenças e acórdãos indicados para o acompanhamento das aulas.

#### RECURSOS DIDÁTICOS

Serão utilizados os seguintes recursos didáticos: quadro branco, recursos audiovisuais, projetor, *data show*, TV, vídeo, aparelho de som, gravador e outros julgados necessários.

#### AValiação

A avaliação do(a) aluno(a) será feita mediante a realização de, no mínimo, duas (02) provas individuais e escritas, com questões discursivas, podendo conter algumas questões objetivas, nas datas estabelecidas pela Coordenação do Curso de Direito. Poderão ser utilizadas, a critério do professor, outras formas complementares de avaliação, tais como prova oral e trabalho em sala de aula.

As avaliações terão conteúdos cumulativos.

Não será permitida a consulta a textos legais, com ou sem anotações e/ou comentários nas provas escritas,

doutrina ou quaisquer outros apontamentos, podendo a regra ser alterada, a critério do professor e previamente comunicada aos alunos(as).

Não haverá abono de falta em nenhuma hipótese.

Não haverá prova de segunda chamada de qualquer verificação, salvo se o(a) aluno(a) estiver em regime domiciliar.

Será atribuída menção SR à prova não realizada pelo aluno(a). A menção SR, em quaisquer das provas, implica a reprovação do aluno.

Combinações para se obter a menção final (primeiras e segundas provas):

- a) II+II= **II**; II+MI= **MI**; II+MM= **MI**; II+MS= **MI**; II+SS= **MM**
- b) MI+II= **II**; MI+MM= **MM**; MI+MS= **MM**; MI+SS= **MM**
- c) MM+II= **MI**; MM+MI= **MI**; MM+MM= **MM**; MM+MS= **MS**; MM+SS= **MS**
- d) MS+II= **MI**; MS+MI= **MM**; MS+MM= **MM**; MS+MS= **MS**; MS+SS= **SS**
- e) SS+II= **MI**; SS+MI= **MM**; SS+MM= **MS**; SS+MS= **MS**; SS+SS= **SS**

## BIBLIOGRAFIA / REFERÊNCIA

### **Básica:**

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil*. Vol. III. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

GOMES, Orlando. *Direito Civil*. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

NADER, Paulo. *Curso de direito civil brasileiro*. São Paulo: Forense, 2005, v. 3.

### **Complementar:**

RODRIGUES, Sílvio. *Direito civil*. Vol. III. Parte Geral das Obrigações. São Paulo: Saraiva, 2002.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil*. Vol. II. Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. São Paulo: Atlas, 2002.

BEVILAQUA, Clóvis. *Teoria Geral do Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 1975.

COVELLO, Sérgio Carlos. *A obrigação natural: elementos para uma possível teoria*. São Paulo.

MONTEIRO, Washington de B. *Curso de Direito Civil*. V. São Paulo: Saraiva, 2002.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MORRIS, Amanda Zoe; BARROSO, Lucas Abreu (coord). *Direito dos contratos*. São Paulo: RT, 2008.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil*. Vol. III. Contratos em espécie e responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2001.